PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 652/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 35 nos autos do PA 503/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 10/11/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matricula n.º 308161361, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Turiaçu/MA, nos dias 4 e 5 de novembro de 2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de novembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral
TRT 16ª Região

/alrs